

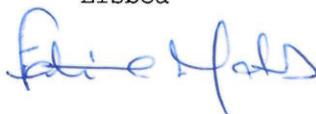
AVISO

Caducidade do Licença de funcionamento N.º 87/2015

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 20/08/2020, da Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de funcionamento n.º 87/2015 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Centro de Dia, denominado "Estrutura Residencial Aristides Sousa Mendes", sita na Rua Aristides Sousa Mendes, 8/8ª, Organização Alto da Mira, 2650-455 Amadora, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 20/08/2020

A Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de
Lisboa



Fátima Matos